



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 30 de novembro de 2022

Publicação: 01 de dezembro de 2022

Nº 587

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1911/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 41504, evento 0414785, Teor do Processo SEI nº 003418/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido I. R. R., autos do processo nº 0800867-82.2022.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 25 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 29/11/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0415129** e o código CRC **D2A73ECA**.

000023/2022

0415129v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1913/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Edital de Resultado de Inscritos para o PLANTÃO DE RECESSO FORENSE no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, Edital 002 (0413911), Teor do Processo SEI nº 003091/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos lotados nesta DPE/RR, abaixo relacionados, para atuarem no período do RECESSO FORENSE, de **20.12.2022 a 06.01.2023**, junto aos Juízos da Comarca de Boa Vista/RR, como Plantonistas e, junto às Comarcas do Interior do Estado de Roraima, em regime de sobreaviso, conforme escala a seguir especificada:

| DEFENSORES PÚBLICOS | PLANTÃO | SOBREAVISO |
|-----------------------------------|--|--------------------|
| PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA | Varas Cíveis | PACARAIMA/RR |
| FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO | Varas Criminais | ALTO ALEGRE/RR e R |
| JANUÁRIO MIRANDA LACERDA | Varas da Infância e da Juventude e Juizados Especiais Cíveis, Criminais, Fazenda Pública e Saúde Pública | MUCAJÁ/RR e CARA |
| TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ | Vara da Justiça Itinerante e Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher | BONFIM/RR e SÃO LU |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 29 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 29/11/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0415081** e o código CRC **F51FBDDD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1914/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Edital de Resultado de Inscritos para o PLANTÃO DE RECESSO FORENSE no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, Edital 002 (0413911), Teor do Processo SEI nº 003091/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos lotados nesta DPE/RR, abaixo relacionados, para atuarem no período do RECESSO FORENSE, de 20.12.2022 a 06.01.2023, junto as **AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA**, conforme escala a seguir especificada:

| DEFENSORES PÚBLICOS | PERÍODO |
|---------------------------------|-------------------------|
| JANUÁRIO MIRANDA LACERDA | 20 a 24/12/2022 |
| FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO | 25 a 28/12/2022 |
| TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ | 29/12/2022 a 01/01/2023 |

PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA

02 a 06/01/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 29 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 29/11/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0415104** e o código CRC **38E69C30**.

000023/2022

0415104v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1897/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002932/2018.

RESOLVE:

Convalidar alteração, a pedido, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. JULIAN SILVA BARROSO, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 21 a 30 de novembro de 2022, conforme Portaria nº 1189/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de outubro de 2021, publicada no DODPERR nº 334 de 15.10.2021, constante em evento 0302888, para serem usufruídas, a contar de 11 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 24 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 29/11/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0414090** e o código CRC **E748DB36**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1861/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001025/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2021, à Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, para serem usufruídas a contar de 12 de dezembro de 2022.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS para acumular a atribuições da Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, Titular da Defensoria Especializada para Tutela e Defesa dos Direitos à Saúde Pública - DESP da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 12 a 21 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 18 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 29/11/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0414488** e o código CRC **EDBCBF34**.

000023/2022

0414488v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1907/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001039/2020.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora MARIA LIDIANE CHAVES SILVA, Chefe da Divisão de Gestão Documental, 60 (sessenta) dia de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de novembro de 2022, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a servidora ROSIELY DIAS BRITO, Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços e Contratos Terceirizados para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Gestão Documental, no período de 01 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023, em substituição à servidora MARIA LIDIANE CHAVES SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 25 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 29/11/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0414611** e o código CRC **71EC4920**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1908/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004277/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das férias ao Defensor Público Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2022, conforme Portaria nº 998/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de junho de 2022, publicada no DODPERR nº 447 de 07.06.2022, constante em evento 0368253, para serem usufruídas, a contar de 17 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 25 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 29/11/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0414654** e o código CRC **E2678861**.

000023/2022

0414654v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1909/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003331/2022.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Servidora ANA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA, Assistente de Contabilidade, para a cidade de São Paulo/SP, visando participação do 5º Encontro Nacional de Projetos Apoiados pelo Fundo Positivo, o qual tem como objetivo a troca de experiências entre as OSC's

e a construção de estratégias e políticas cada vez mais sólidas na garantia de acesso a direitos às populações envolvidas em contextos de vulnerabilidade social, a ser realizado no período de 21 a 24 de novembro de 2022, sem Ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 25 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 29/11/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0414691** e o código CRC **5EB7E01D**.



Portaria nº 1910/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.000285/2020;

Considerando o Processo Sei nº.003327/2022;

Considerando a Portaria nº 1668/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de outubro de 2022, em evento 0402160.

RESOLVE:

Designar a servidora RENATA NARI DANTAS ALVES DOS SANTOS, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 01 a 19 de dezembro de 2022, em substituição à servidora LETICIA DA SILVA STRIEDER .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 25 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 29/11/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0414755** e o código CRC **BEE75553**.

000023/2022

0414755v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1899/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a Decisão DPG-CG (0370432);

CONSIDERANDO a Decisão DPG-CG (0412885);

CONSIDERANDO a Portaria 1892 (0413704);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BEATRIZ CORDEIRO ISAÍAS SILVA para exercer as funções de agente de contratação.

Art. 2º Designar para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores: 1º JAINNY DIOGO OLIVEIRA DA SILVA, 2º EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO e 3º ELCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA.

Art. 3º O agente de contratação será substituído em sua ausência e impedimentos eventuais pelo Primeiro nomeado da Equipe de Apoio, ficando designados como suplentes de equipe os servidores VENÍCIUS ANTONY LINHARES, LUCAS DA SILVA MESQUITA E DANIEL SOUSA DE ARAÚJO.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 24 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 25/11/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0414228** e o código CRC **1265D853**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1915/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a Decisão DPG-CG (0370432);

CONSIDERANDO a Decisão DPG-CG (0412885);

CONSIDERANDO a Portaria 1892 (0413704);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAINNY DIOGO OLIVEIRA DA SILVA para exercer as funções de agente de contratação.

Art. 2º Designar para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores: 1º EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO e 2º ELCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA.

Art. 3º O agente de contratação será substituído em sua ausência e impedimentos eventuais pelo Primeiro nomeado da Equipe de Apoio.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 1899/2022/DPG-CG/DPG, de 24 de Novembro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 29 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 29/11/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0415127** e o código CRC **DC54FF99**.

000023/2022

0415127v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1893/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG N° 118/12 e Portaria n° 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei n°. 003372/2018.

RESOLVE:

Convalidar 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde da servidora DORAILMA VICUNA BAIA MOTA, Auxiliar Administrativa, a contar de 23 de novembro de 2022, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 24 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 25/11/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG n° [877, de 1º de setembro de 2017](#) e n° [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0413903** e o código CRC **98A112E7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1898/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003366/2022

Considerando o Processo SEI Nº 003416/2022

R E S O L V E:

Convalidar o deslocamento dos servidores públicos DIEGO DAMASCENO SARRAFF e ROGÉRIO LIMA ALBUQUERQUE, para o município de Mucajaí/RR, no dia 23 de Novembro de 2022, para configurar os equipamentos de rede e fiscalizar entrega de serviços prestados e equipamentos de informática na sede da Defensoria Pública, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 24 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 25/11/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0414195** e o código CRC **5DF788A1**.

000023/2022

0414195v10



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1904/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003271/2018.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, as férias da servidora YLUSKA DANTAS MEDEIROS, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 15 de novembro a 14 de dezembro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, a contar de 03 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 25 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 25/11/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0414539** e o código CRC **896617AE**.